

PORTARIA Nº 769 / 2015.

“Dispõe sobre a cedência do Servidor Sr. **Andrei Marcelo Faria**, e da outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando, o Ofício nº 69/2015/Itaqui-Prev de 10 de Julho de 2015.

Considerando, o artigo 40 inciso 1º da Lei Complementar nº052/2011.

R E S O L V E :

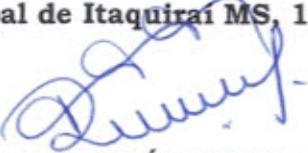
I - Autorizar a cedência em tempo integral do servidor Sr. **Andrei Marcelo Faria**, matrícula nº 1491-5, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo – Símbolo ADM – II, tabela 09, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquiraí-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itaquiraí (ITAQUI-PREV), com ônus para a origem, a partir de 15 de Julho de 2015.

II - Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de publicação.

III - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 14 de Julho de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal